



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1892

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS	Página 01
AVISO	Página 09
CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025	Página 10
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025	Página 29

LEIS

**LEI N.º 2388,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 127/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95	312.0501	38,00	

TOTAL **R\$ 38,00**

Artigo 2º Os recursos estimados para o atendimento da dotação acima serão cobertos com o saldo financeiro de exercícios anteriores, destinado a Ações do Covid no SUAS.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

